DOS SANTOS CESILLA, SIL NIO DA SILVA GONÇALO, SILMARA BORGES GONÇALVES, SILVANA ELOISA ROVERE, SILVIO EDUARDO FERREIRA, SONIA MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, STTÉLA MIGUEL DE OLIVEIRA, VANDERLEI GONÇALVES DE SOUZA, VITOR WASHINGTON DA SILVA, VITORIA ANGRISANES PIRES, VITORIA CRISTINA DA SILVA, VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DORTA, WELLINGTON MELLO LIMA, WILLIAMS GILIARD CARVALHO, YAGO DE LIMA MADEIRA, YURI DE LIMA MADEIRA, ANNA LUÍZA IZAGUIRRE GALERA, ADILSON ALVES, BRUNO ISAQUE DA CUNHA.

Macapá/AP, 27 de Outubro de 2023.
VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 34747

A Sociedade Educacional da Amazônia Ltda - Faculdade de Macapá, CNPJ:03.065.816/0001-91, localizada na Av. José Tupinambá de Almeida, nº 1223 - bairro: Jesus de Nazaré, torna público a solicitação da renovação da Licença de Operação - LO a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Protocolo 34638

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 39/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/ CRMV-AP/SISTEMA, de 24 de outubro de 2023

Nomeia Jefferson Costa de Castro para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CRMV-AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea "*i*" e"m", do Regimento Interno Padrão dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Jefferson Costa de Castro**, CPF/MF nº 521.xxx.xxx-49, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado ao Amapá - CRMV/AP.
§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no ***caput*** deste artigo será de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).
§2º O regime jurídico aplicado ao emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:
I - assessorar diretamente o Presidente na sua representação civil, social e administrativa;
II - assessorar o Presidente na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas do Sistema CFMV/CRMVs;
III - elaborar e assessorar o expediente oficial do Presidente, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social;
IV - encaminhar para publicação os atos do Presidente, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais;
V - controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Gabinete do Presidente;
VI - supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito do Sistema CFMV/ CRMV's que contem com a participação do Presidente;
VII - gerenciar as atividades do setor financeiro, controle de contas à pagar, contas à receber, apoio direto à contabilidade.
VIII- exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Protocolo 34619

PUBLICIDADE

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 193112525. Cód. CRC: 43CCA3E
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 27/10/2023 21:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador